INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins (Gabinete do Prefeito) para que proceda a estudos técnicos e adote as providências administrativas necessárias à designação/lotação de Técnico(s) em Segurança do Trabalho para atuação junto às Secretarias Municipais, visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais dos servidores públicos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que proceda a estudos técnicos e adote providências administrativas para a designação/lotação de Técnico(s) em Segurança do Trabalho para atuação junto às Secretarias Municipais.

A medida se mostra necessária diante da importância de fortalecer ações permanentes de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no serviço público, considerando que os servidores municipais estão diariamente expostos a diferentes tipos de riscos em suas atividades, sejam eles físicos, ergonômicos, biológicos, químicos ou de acidentes, variando conforme a natureza dos serviços executados em cada secretaria.

A presença de profissional habilitado em Segurança do Trabalho contribui diretamente para a identificação e o mapeamento de riscos, orientação sobre práticas seguras, apoio na adoção de medidas preventivas, acompanhamento do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando necessários, bem como para a construção de rotinas e protocolos internos voltados à saúde e à integridade dos servidores.

Além de promover melhores condições de trabalho, a iniciativa tende a reduzir afastamentos, minimizar custos com licenças e tratamentos decorrentes de acidentes, melhorar a produtividade e assegurar maior efetividade às políticas de valorização do servidor público, refletindo também na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal realize os estudos técnicos necessários e avalie a forma mais adequada de implantação e organização

dessa atuação, de maneira a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, garantindo prevenção, segurança e bem-estar aos servidores, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB